

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (SEMMA)

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP)

É EXPRESSAMENTE PROIBIDA QUALQUER INTERVENÇÃO NESTA ÁREA (lotear, construir, danificar e desmatar mata nativa, jogar lixo ou entulho, cultivar espécies exóticas, etc.) - CRIME AMBIENTAL.

Lei Federal 9.605/1998

Decreto Federal 6.514/2008

Lei Municipal 2805/2011

Portaria SEMA 79/2013

TELEFONES PARA DENÚNCIA: (51)3673-1404 e 99955-7507

**Item 1 - Medidas placa APP: 1,50m de altura X 2m de Largura
Fundo verde com letras brancas.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROIBIDA INVASÃO OU OCUPAÇÃO.

Área de propriedade do Município de Mostardas

TELEFONES PARA DENÚNCIA

(51) 3673-1404 e 99955-7507

**Item 2 – Medidas placa Proibida invasão e ocupação:
1m de altura x 1,5m de largura
Fundo verde com letras brancas.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (SEMMA)

ÁREA EMBARGADA PARA CONSTRUÇÕES

E QUALQUER OUTRO TIPO DE INTERVENÇÃO

Ação Civil Pública nº

2009.71.034288-05/RS

TELEFONES PARA DENÚNCIA: (51)3673-1404 e 99955-7507

E-mail: meio.ambiente@mostardas.rs.gov.br

Item 3 - Medidas placa Área Embargada para Construções:

1,50m de altura X 2m de largura

Fundo verde com letras brancas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROIBIDO COLOCAR

LIXO NESTE LOCAL

Lei Municipal nº 2582/09. Art. 52

TELEFONES PARA DENÚNCIA

(51)3673-1404 e 99955 7507

E-mail: meio.ambiente@mostardas.rs.gov.br



Item 4 - Medidas placa proibido colocar lixo:

0,5 metros de altura x 1 metro de largura

Fundo verde com letras brancas.